

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N.º / 2.025	
EXCELENTÍSSÍMA SENHORA PRESIDENTE,	
CONSIDERANDO que tenho lido constantemente nas redes sociais reclamações sobre a dificuldade em ter transporte público para ir e vir do trabalho em áreas mais distantes da cidade.	
Fazenda Boa Vista está selecionado pessoas p vagas de empregos para a uma área recém-in	o por uma munícipe e recebi informações que a ara preencher aproximadamente 300 (trezentas) augurada, e está com dificuldade em adequar os te público precisa leva-los até a portaria número
CONSIDERANDO que não há transporte públic novas linhas e horários;	o até aquela área e recentemente foram lançadas
CONSIDERANDO o discurso do Senhor Prefeito Municipal na posse em 01 de Janeiro de 2.025 nesta Casa de Leis quando disse "Este será um governo de todos e para todos."	
INDICO ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento do transporte municipal até a portaria 4 (quatro) da Fazenda Boa Vista, permitindo a todos a oportunidade de disputar e se manter nas vagas de empregos oferecidas pelo empreendimento.	
Sala das Sessões, de Janeiro de 2.025	

Dr. André Bizan

Vereador